



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**DECRETO Nº 1.584/2026**

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo, relativas ao exercício de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Saquarema, do exercício de 2022, referente a gestão da Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 19 de maio de 2026.

**Odinei Garcia Ramos**  
**Presidente**